

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 680/2023 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 19/7/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.922225/2023-64

Expediente: 0744094/23-2

Ementa: Trata-se de avaliação de recurso administrativo em 2ª instância interposto em face do pedido de informação NUP nº 25072.038047/2023-28 da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR).

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento

Diretoria: DIRE4

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 766/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2486331), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 144/2023/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2486280).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 26/07/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2493521** e o código CRC **75E5B598**.
